



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1615/GR, de 16 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 1508/GR, de 29 de agosto de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

- Maria Eliana Lima dos Santos, Classe “E”, Nível “III”, Padrão “4”, para a Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “4”, a partir de 10/8/2016.

Leia-se:

- Maria Eliana Lima dos Santos, Classe “E”, Nível “III”, Padrão “5”, para a Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “5”, a partir de 10/8/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR